

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 042/2014

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

VIAGEM A SERVIÇO:

Do Maj BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos**, do 8ºBBM - Tubarão, para viajar a cidade de Florianópolis - SC, nos dias 24, 27, 30 e 31/10/2014, em objeto de serviço, a fim de ministrar aula de CIE para o 1º CFO/CEBM, conforme autorização de viagem, do Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ªRBM/CBMSC.

Do 1º Ten BM Mtcl 926268-7-01 **Rafael** Fortunato Camilo, do 2ª/8º BBM - Imbituba, para viajar a cidade de Florianópolis - SC, no dia 23/10/2014, em objeto de serviço, a fim de ministrar aulas no CEBM para o CFS, conforme autorização de viagem, do Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ªRBM/CBMSC.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

TRANSFERÊNCIA:

Do 1º Sgt BM Mtcl 923143-9-01 Jackson de **Oliveira**, do CEBM para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por necessidade do serviço e conclusão do Curso de Capacitação Técnico Profissional em Atividade Física e Qualidade de Vida. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de outubro de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

*Transcrito da Nota nº 1856/2014/DP – Movimentação com ônus.
Pedro Antônio da Silveira – Cel BM Diretor da DP*

VIAGEM A SERVIÇO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 916376-0-01 João Batista **Damázio** Filho, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, para viajar a cidade de Florianópolis, no dia 17/10/2014, a fim de homologar Atestado Médico na

Junta Médica da Corporação – HPM, com saída às 05h30min do dia 17/10/2014 e retorno às 12h do mesmo dia.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do Sd BM Mtcl 927113-9-01 **Davi** de Souza, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 22/04/2004 a 21/04/2009, a contar de 16/10/2014.

Transcrito do BI 040/2014/2ª/8º BBM – Imbituba.

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 923933-2-01 Alexandre **Bueno** dos Reis, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, compareceu a JMC, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias às seguintes atividades: serviço operacional (externo e interno), e serviço noturno. A contar de 10/10/2014, após retornar à JMC. Conforme parecer da Dra. Gisele Varela - CRM/SC 19365, 2º Ten Med Mtcl 933480-7 – Membro JMC.

Transcrito do BI 040/2014/2ª/8º BBM – Imbituba.

Do Sd BM Mtcl 929309-4-01 Jair **Paes** Júnior, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço BM com restrição temporária por 20 (vinte) dias do serviço operacional (externo e interno), devendo cumprir meio expediente no serviço administrativo. A contar de 16/10/2014. Conforme parecer do Dr. Luiz Gustavo Coquemala - CRM/SC 19975, Formação Sanitária da 3ª/63º BI/EB.

Do Sd BM Mtcl 927730-7-01 Everton **Vitorino** Gomes, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a visita médica obtendo 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a contar do dia 19/10/2014. Conforme parecer da Dra. Marlluce Camargos D. Santos - CRM/SC 16163, CID B02-9.

VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR

Na solicitação contida na Nota nº 196/2014/8º BBM, de 21/10/2014, do Ten Cel BM Djalma Alves, Cmt do 8º BBM - Tubarão, onde solicita autorização para o Sd BM Mtcl 931890-9-01 Josué **Farias** Flor, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para viajar ao Uruguai, sem ônus para o Estado, no período de 07 a 11/11/2014, dou o seguinte despacho:

I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no Art. 1 da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;

II. Autorizo;

III. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

IV – DOAÇÃO

AUTORIZAÇÃO:

Solicitação de autorização para recebimento em doação, de veículo marca Chevrolet, modelo Spin 1.8 MT LTZ, tipo automóvel, combustível flex (gasolina e álcool), ano de fabricação/modelo 2014/2015, 0 KM, cor branca (que está sendo envelopada na cor vermelho), chassi nº 9BGJC75ZOFB134953, placas QHB 7307, adquirida através do Convênio 041/2013 celebrado entre CBMSC e a Prefeitura de Tubarão.

1. Autorizo;
 2. Publique-se.
- Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA*
Comandante-Geral do CBMSC

TERMO DE DOAÇÃO:

Pelo presente instrumento público de doação, sem cláusula de reversão, o Município de Tubarão - SC, doravante denominado - Município, com a sua Prefeitura Municipal situada à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 82.928.656/0001-33, representado neste ato pelo Exmo Sr. JOÃO OLAVIO FALCHETTI, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 3.909, de 18 de outubro de 2013, e conforme Processo de Protocolo nº 19.050/2014, doa e entrega ao Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, situada à Rua Almirante Lamego, 381, Centro – Florianópolis, SC, inscrito no CNPJ sob nº 06.096.391/0001-76, neste ato representado por seu Comandante Geral, Coronel BM Marcos de Oliveira, portador do CPF nº 454.919.259-34, 01 (um) Veículo marca Chevrolet, modelo Spin 1.8 MT LTZ, tipo Automóvel, combustível flex (gasolina e álcool), ano de fabricação/modelo 2014/2015, cor branca (envelopada em vermelho), chassi nº 9BGJC75ZOFB134953, placa QHB7307, com todos os equipamentos obrigatórios, adquirido com recursos do Convênio Nº 041/2013, de 12 de dezembro de 2013.

Declaro, igualmente, que esta doação é feita em caráter definitivo, passando o referido bem, a partir da presente data, a ser de uso exclusivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, devendo o veículo permanecer no Município de Tubarão/SC.

E por ser verdade, na presença de duas testemunhas, firmo o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Tubarão, SC, 20 de outubro de 2014.

JOÃO OLÁVIO FALCHETTI
Prefeito Municipal de Tubarão

Coronel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

Testemunhas:
RICARDO ALVES DE SOUSA
Função: Secretário de Gestão Municipal
CPF nº 003.729.209-93

MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Função: Maj BM SCmt 8º BBM
CPF nº 909.758.809-00

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O 1º Ten BM Mtcl 928771-0-01 André Corrêa de **Araújo**, do 8º BBM – Tubarão e o 2º Ten BM Mtcl 927671-8-02 Marcos Leandro **Marques**, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, por bem conduzirem o processo de treinamento, capacitação, organização, controle e Comando da Força Tarefa 08, no

exercício de certificação das FT realizado em São João Batista nos dias 14 e 15 de outubro de 2014, conseguindo motivar e liberar seus subordinados com eficiência e dinamismo, alcançando os objetivos propostos e aplicando os conhecimentos técnicos com esmero e servindo de exemplo às demais FT. A condução do processo recebeu elogios do Cel BM Cmt Geral CBMSC e engrandeceu o nome do 8º BBM perante toda a Corporação.

Individual,
Averbe-se.

O 1º Ten BM Mtcl 926268-7-01 **Rafael** Fortunato Camilo, do 2ª/8º BBM - Imbituba, por idealizar, organizar e coordenar as atividades da 2ª Feijoada do Fogo, realizada em Imbituba, congregando as associações de bombeiros do município e reunindo a sociedade imbitubense para divulgação dos trabalhos da Corporação no Município. O evento recebeu inúmeros elogios da comunidade e de seus participantes, engrandecendo o nome do CBMSC e do 8º BBM.

Individual,
Averbe-se.

O 3º Sgt BM Mtcl 920524-1-01 **Auri** Geovane Nascimento e o Cb BM Mtcl 923157-9-01 **Edmar** Feliciano de Oliveira, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, o 3º Sgt BM Mtcl 918635-2-01 **Robson** Martins Fernandes, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, o 3º Sgt BM Mtcl 927151-1-01 Pedro **Mendonça** Martins Júnior e o Sd BM Mtcl 926345-4-01 Diego Fernandes **Garcia** do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, o 3º Sgt BM Mtcl 920322-2-01 Jair **Eliseu** Goulart e o Sd BM Mtcl 931781-3-01 **Alesanco** Neves de Farias, do 2º/1º/1ª/8º BBM – Jaguaruna, o Cb BM Mtcl 922837-3-01 Márcio **Lisboa** da Costa e o Sd BM Mtcl 930145-3-01 Danilo **Rebello** Laurindo, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna e o Sd BM Mtcl 926282-2-01 Israel da Silva **Francisco**, do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, pela brilhante participação no VII Exercício de Certificação das Forças - Tarefa, realizado em São João Batista nos dias 14 e 15 de outubro de 2014. Os militares nominados, integrantes da FT-08 realizaram todas as missões inerentes a atividade de Salvamento em Águas Rápidas de forma técnica e rápida, sendo aclamada por todos os presentes como a FT de melhor desempenho. Os bombeiros supracitados fazem parte de uma elite dentro de todo o CBMSC, sendo motivo de orgulho para seus pares, subordinados e superiores hierárquicos.

Individual,
Averbe-se.

*ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – 1º Ten BM
Comandante 1º/1ª/8º BBM*

O 2º Ten BM Mtcl 929603-4-02 Marcos Rebello **Hoffmann**, Comandante do 3º/2ª/8ºBBM, pela idealização, organização e realização do evento denominado “1º Bombeiro é Show”, realizado na cidade de Garopaba, no dia 27 de setembro de 2014, em comemoração do aniversário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. O evento contou com uma série de ações relacionadas às atividades de Bombeiros, tais como Simulado de Resgate Veicular e de Salvamento Aquático, além de passeio ciclístico e atrações culturais, com recolhimento de doativos e rações animais. Um cronograma especial que foi capaz de atrair centenas de pessoas para prestigiarem as comemorações e conhecerem mais das ações do Corpo de Bombeiros Militar naquele município.

Esta iniciativa, inédita na cidade, aliada aos demais aspectos do trabalho desenvolvimento pelo Ten BM Hoffmann no Comando do PBM de Garopaba, destaca-se pelo enaltecimento do nome da Corporação na cidade, faz aumentar o espírito de corpo entre os bombeiros envolvidos nos trabalhos de organização e implementação do projeto, e aproxima a comunidade da instituição Corpo de Bombeiros Militar.

Durante todo o período pré-evento, o Ten Hoffmann dedicou-se ao extremo nos preparativos e na organização das atividades programadas, angariando recursos e apoios com empresários, órgãos públicos e outros parceiros do município, abrindo mão de suas férias e do tempo de poder estar com seus familiares.

A determinação deste Comandante de Pelotão BM fez com que o evento “1º Bombeiro é Show” se revestisse de êxito, com a participação saudável e harmônica da comunidade, autoridades, bombeiros militares, comunitários, familiares e imprensa.

Este Oficial demonstrou comprometimento institucional, dedicação ao serviço bombeiro militar e espírito de liderança, merecendo o reconhecimento e as felicitações deste Comando de Sub Unidade.

Individual,
Averbe-se.

Transcrito do BI 040/2014/2ª/8º BBM – Imbituba.

O 3º Sgt BM Mtcl 918419-8 Antônio **Roz** de Souza, por sua passagem para a Reserva Remunerada, na data de 16 de setembro de 2014, após mais de 25 anos de efetivo serviço dedicados à Corporação, encerrando naquela data a sua participação no serviço ativo do CBMSC.

Este respeitado bombeiro militar teve sua carreira pautada no profissionalismo e na paixão pelo serviço bombeiro militar, dedicando grande parte de sua carreira ao serviço operacional e às atividades de instrução e ensino, levando conhecimento e capacitando bombeiros militares, comunitários e a comunidade civil.

O Sgt Roz teve participação ativa e merecedora de referência nas atividades iniciais do Corpo de Bombeiros Militar do município de Imbituba, tendo sido um dos bombeiros a aturem na OBM, quando da instalação do CBMSC na cidade. Dessa forma, muitas das conquistas que esta Organização possui estão atreladas ao desempenho desse brilhante profissional.

Este amigo deixará o convívio rotineiro com seus colegas de profissão, que na verdade se transformaram em uma segunda família, mas os laços formados por este convívio continuarão a existir, pois todos nós aprendemos muito com este brilhante profissional, seja nas conversas, nas aulas ministradas, nas ocorrências atendidas ou nos salvamentos realizados.

Por falar em ocorrências e salvamentos, após todo esse tempo de atividade de bombeiro, é impossível descrever com palavras, e muito menos numerar, a quantidade de pessoas que tiveram o destino de suas vidas influenciado pelo trabalho do Sgt Roz. Pois é impossível quantificar a multiplicação dos conhecimentos repassados por ele nas instruções que ministrou, e ainda a quantidade de vidas que foram salvas, ou que tiveram a vida de entes queridos salvas por suas ações. Inúmeros foram os familiares, amigos, pessoas queridas que deixaram de sofrer em razão da ação dos atendimentos prestados por este bombeiro.

Após todo o trabalho e dedicação destinados ao CBMSC, é chegado o momento de usufruir a merecida reserva remunerada. Quero desejar ao Sgt Roz, os mais profundos votos de felicidades, saúde e paz. Que o Senhor Deus possa lhe conceder muitos momentos de alegria e vida plena, para que você possa usufruir, com seus familiares e amigos, o merecido descanso.

Individual,
Averbe-se.

Transcrito do BI 040/2014/2ª/8º BBM – Imbituba.

O 2º Sgt BM Mtcl 923182-0 **Celiano** da Silveira, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, pela dedicação e comprometimento demonstrados durante a organização e a realização do evento denominado “2ª Feijoada do Fogo”, realizado no dia 13 de setembro de 2014, na cidade de Imbituba, em comemoração aos 12 anos de implantação do Corpo de Bombeiros Militar no município.

O 2º Sgt Celiano foi determinante para o êxito desse brilhante evento, por ter trabalhado com afinco, organizando os recursos necessários para o sucesso dessa grande festa, a qual reuniu centenas de pessoas em uma confraternização entre bombeiros militares, comunitários, familiares, empresários e autoridades, permitindo com que o nome da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar fosse enaltecido.

Este bombeiro militar é um exemplo de profissional, sempre mostrando sua capacidade de liderança e de ética nas missões que lhes são confiadas, tanto nas atividades ordinárias da OBM quanto em ações não rotineiras como esta.

Parabenizo o Sgt Celiano, ao mesmo tempo em que agradeço a garra e a fidelidade para com o Comando da 2ª/8ºBBM e pelos trabalhos prestados para esta OBM.

Individual,

Averbe-se.

Transcrito do BI 040/2014/2ª/8º BBM – Imbituba.

O 2º Sgt BM Mtcl 922831-4 Pedro Ferreira **Justino**, 3º Sgt BM Mtcl 916350-6 **Júlio** César Nascimento Pires, 3º Sgt BM Mtcl 920425-3 **José Carlos** de Souza, 3º Sgt BM Mtcl 900560-9 Valci Martins (CTISP), Sd BM Mtcl 924022-5 **Marcelo** Manoel Domingos, Sd BM Mtcl 929257-8 Anderson **Pedroso** Silva, Sd BM Mtcl 929652-2 Rodolfo Neves **Hemkemaier**, Sd BM Mtcl 929604-2 **Ramon** de Toledo Nobrega, Sd BM Mtcl 929316-7 **Guilherme** Kuhnen, Sd BM Mtcl 927132-5 **Fernando** Corte Real, Sd BM Mtcl 375435-9 Thiago das Neves **Nobre**, Sd BM Mtcl 930597-1 Paulo **Figueiredo** Martins, todos do 3º/2ª/8ºBBM - Garopaba, os quais participaram ativamente na execução das atividades socioeducativas e ambientais do evento “1º Bombeiro é Show!”, realizado pelo 3º/2ª/8ºBBM, no dia 27 de Setembro de 2014, no município de Garopaba - SC, em comemoração aos 88 anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Agradeço os referidos Bombeiros Militares pela dedicação e responsabilidade institucional desempenhada durante o evento, servindo de exemplo a todos os militares que compõem o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. A estes valorosos guerreiros o reconhecimento e agradecimento do comando do Corpo de Bombeiros Militar de Garopaba.

Individual,

Averbe-se.

Transcrito do BI 040/2014/2ª/8º BBM – Imbituba.

O 3º Sgt BM Mtcl 927751-0 **Douglas** Lourenço da Silva, do 3º/2ª/8ºBBM - Garopaba, o qual participou ativamente na organização, planejamento e execução das atividades socioeducativas e ambientais desenvolvidas no evento “1º Bombeiro é Show!”, realizado pelo 3º/2ª/8ºBBM, no dia 27 de Setembro de 2014, no município de Garopaba/SC, em comemoração aos 88 anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Enalteço e parabenizo este grande profissional, que por sua postura proativa, lealdade, dedicação e comprometimento durante todos esses meses em que fez parte da construção desse importante projeto, repercutiu no sucesso e no brilho que o evento “1º Bombeiro é Show” merecia.

Individual,

Averbe-se.

Transcrito do BI 040/2014/2ª/8º BBM – Imbituba.

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

INSTAURAÇÃO:

PORTARIA nº 007 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O RESPONSÁVEL PELO COMANDO DA 2ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o item 6, do art. 9º do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, resolve:

1. Determinar ao 2º Ten BM Mtcl 929603-4-02 Marcos Rebello **Hoffmann**, do 3º/2ª/8ºBBM - Garopaba, a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2ª/8ºBBM – Imbituba, em desfavor do 3º Sgt BM Mtcl 914254-1 Eraldo Marciel Miranda da 2ª/8ºBBM - Imbituba, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar, por não ter informado o Oficial Comandante de Área, 1º Ten BM André Correa de Araújo, a respeito de ocorrência de vulto – incêndio em dois

ônibus na comunidade de Araçatuba com indícios de atentado – no dia 09 de Outubro de 2014 às 3 horas da manhã. O 3º Sgt Miranda que estava como chefe de socorro além de não informar o oficial de serviço, não gerou a ocorrência no Sistema E-193 e não comunicou o IGP para uma posterior perícia no local do sinistro. Fatos estes que podem ensejar cometimento de transgressão disciplinar prevista nos itens 7, 9 e 20 do anexo I do Regulamento Disciplinar do Corpo De Bombeiros Militar de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

2. Conceder o prazo de 15 dias para conclusão do presente procedimento, concedendo ao réu a oportunidade de ampla defesa e o contraditório.

Transcrito do BI 040/2014/2ª/8º BBM – Imbituba.

PORTARIA nº 008 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O RESPONSÁVEL PELO COMANDO DA 2ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o item 6, do art. 9º do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, resolve:

1. Determinar ao 2º Ten BM Mtel 929603-4-02 Marcos Rebello Hoffmann do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2ª/8ºBBM – Imbituba, em desfavor do 3º Sgt BM Mtel 916350-6 Julio Cesar Nascimento Pires do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar, por não ter informado o Oficial Comandante de Área, 1º Ten BM André Correa de Araújo, a respeito de deslocamento em apoio à guarnição de Imbituba em ocorrência de vulto – incêndio em dois ônibus na comunidade de Araçatuba com indícios de atentado – no dia 09 de Outubro de 2014 às 3 horas da manhã. Fatos estes que podem ensejar cometimento de transgressão disciplinar prevista nos itens 7, 9 e 20 do anexo I do Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

2. Conceder o prazo de 15 dias para conclusão do presente procedimento, concedendo ao réu a oportunidade de ampla defesa e o contraditório.

Transcrito do BI 040/2014/2ª/8º BBM – Imbituba.

III – INQUÉRITO TÉCNICO:

INSTAURAÇÃO:

PORTARIA nº 028/8º BBM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O TENENTE CORONEL BM COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Parte nº 014/SCmdo/8º BBM, e seus anexos, datada de 15 de outubro de 2014, em que comunica ocorrência de acidente de trânsito ocorrido no dia 09 de Out 14, por volta das 15h32min, envolvendo o Cb BM Mtel 920385-0 Jeferson da Silva Oliveira, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, CNH nº 01645143992, quando em deslocamento com a Vtr BM AAT-089, Ford Fiesta Sedan, placas MMD-1489, ao adentrar na rodovia SC 370, sentido Gravatal - SC, sofreu um acidente de trânsito, envolvendo a motocicleta modelo Honda CG 125 Titan, cor azul, placas LWY 7502, de Orleans, conduzida pelo Sr. Edson João Szlachta, CPF nº 020.274.409-41, CNH nº 01343515688, RG nº 3.799.201 SSP/SC, o qual transitava na rodovia SC 370, sentido Gravatal a Braço do Norte, que teve sua trajetória cortada pela Vtr BM. O condutor da motocicleta sofreu escoriações pelo corpo, sendo conduzido pela ASU da OBM de Armazém ao Hospital Nossa Senhora da Conceição em Tubarão, para avaliação médica, sendo posteriormente liberada. Houve avarias em ambos os veículos, conforme demonstram as fotos constantes no Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito - BOAT nº P7/2014/575, elaborado pela Polícia Militar Rodoviária, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Inquérito Técnico (IT) sob nº 003/8º BBM/2014, a fim de apurar causas e indicar eventuais responsabilidades pelo acidente de trânsito envolvendo a Vtr BM

AAT-089 e a motocicleta modelo HONDA CG 125, cor azul, placas LWY-7502, ocorrido no dia 09 de outubro de 2014, por volta das 15h32min, na rodovia SC 370, município de Gravatal - SC.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que me competem, ao Maj BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio Barcelos, para que proceda o Inquérito Técnico (IT) no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

IV – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR:

INSTAURAÇÃO:

PORTARIA nº 027/8º BBM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O TENENTE CORONEL BM COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Parte nº 014/SCmdo/8º BBM, e seus anexos, datada de 15 de outubro de 2014, em que comunica ocorrência de acidente de trânsito ocorrido no dia 09/10/2014, por volta das 15h32min, envolvendo o Cb BM Mtcl 920385-0 Jeferson da Silva Oliveira, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, CNH nº 01645143992, quando em deslocamento com a Vtr BM AAT-089, Ford Fiesta Sedan, placas MMD 1489, ao adentrar na rodovia SC 370, sentido Gravatal - SC, sofreu um acidente de trânsito, envolvendo a motocicleta modelo Honda CG 125 Titan, cor azul, placas LWY-7502, de Orleans, conduzida pelo Sr. Edson João Szlachta, CPF nº 020.274.409-41, CNH nº 01343515688, RG nº 3.799.201 SSP/SC, o qual transitava na rodovia SC 370, sentido Gravatal a Braço do Norte, que teve sua trajetória cortada pela Vtr BM. O condutor da motocicleta sofreu escoriações pelo corpo, sendo conduzido pela ASU da OBM de Armazém ao Hospital Nossa Senhora da Conceição em Tubarão, para avaliação médica, sendo posteriormente liberado. Ocorreram avarias em ambos os veículos envolvidos no acidente, conforme demonstram as fotos constantes no Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito - BOAT nº P7/2014/575, elaborado pela Polícia Militar Rodoviária, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Inquérito Policial Militar (IPM) sob nº 028/2014/CBMSC, a fim de apurar causas e indicar eventuais responsabilidades e autoria dos fatos que podem conter indícios de crime.

Art. 2º Delegar os poderes de polícia judiciária militar que me competem, ao Maj BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio Barcelos, para que proceda ao Inquérito Policial Militar (IPM) no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Tubarão – SC, em 23 de outubro de 2014.

Assina: _____
DJALMA ALVES - Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

Confere: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM